

**UMA RELEITURA CRÍTICA DO UTILITARISMO DE JEREMY BENTHAM E JOHN
STUART MILL**

***A CRITICAL REREADING OF UTILITARISM BY JEREMY BENTHAM AND JOHN
STUART MILL***

Davi Gabriel Lutzke¹

Canício Scherer²

RESUMO: O presente artigo busca realizar uma releitura crítica do utilitarismo de Jeremy Bentham e John Stuart Mill. O utilitarismo avalia a moralidade das ações com base nos resultados priorizando a promoção do bem-estar e felicidade geral. Através do princípio de utilidade como fundamento da teoria, as ações são consideradas corretas se resultarem na promoção do bem-estar e erradas se promoverem o contrário. Bentham, enfatizando o "princípio da maior felicidade" como central para o utilitarismo, propõe o cálculo hedonista para avaliar as consequências das ações em termos de prazer e dor. Mill fundamenta a ação moralmente correta na promoção da maior felicidade para o maior número de pessoas. Refinou o utilitarismo, incorporando a distinção entre prazeres superiores e inferiores, destacando a importância da qualidade da felicidade. O objetivo desse trabalho é evidenciar que a implementação prática do utilitarismo levanta questões éticas em situações extremas podendo negligenciar a preservação da vida e os direitos individuais, especialmente em relação a grupos minoritários. O estudo foi desenvolvido mediante pesquisa bibliográfica descritiva e reflexiva, a partir de livros, sites e de publicações em revistas científicas. Resulta deste estudo, que sob a ótica utilitarista, as relações interpessoais enfrentam desafios éticos devido à dificuldade em lidar com casos extremos na busca do bem comum. Assim, a crítica da impessoalidade destaca a preocupação de que o utilitarismo possa negligenciar os valores individuais em busca do bem-estar geral, além de poder resultar em políticas que negligenciam direitos individuais, levando ao risco da "ditadura da maioria".

Palavras-chave: Utilitarismo; Moral; Bem-estar; Felicidade.

ABSTRACT: *This article aims to carry out a critical reinterpretation of the utilitarianism of Jeremy Bentham and John Stuart Mill. The utilitarianism evaluates the morality of actions based on results, prioritizing the promotion of general well-being and happiness. Through the principle of utility as the foundation of the theory, actions are considered correct if they result in the promotion of well-being and wrong if they promote the opposite. Bentham, emphasizing the "principle of greatest happiness" as central point for the utilitarianism, proposes the hedonistic calculus to evaluate the consequences of actions in terms of pleasure and pain. Mill bases the morally correct*

¹ Graduando do curso de Filosofia do Centro Universitário Salesiano-UniSales. E-mail: davilutzke@gmail.com

² Licenciado em Filosofia (PUC/PR). Especialista em Filosofia contemporânea (UFES) e Mestre em História Social das Relações Políticas (UFES). Professor do UniSales; Filosofia: Ética. E-mail: cscherer@salesiano.br

action on promoting the greatest happiness for the biggest number of people. He refined the utilitarianism, incorporating the distinction between higher and lower pleasures, highlighting the importance of the happiness quality. The main objective of this academic work is to evidence that the practical implementation of utilitarianism raises ethical questions in extreme situations and may neglect the preservation of life and individual rights, especially when related to minority groups. The study was developed through descriptive and reflective bibliographical research, based on books, websites and publications in scientific journals. It results from this study that, from a utilitarian perspective, the interpersonal relationships face ethical challenges due to the difficulty in dealing with extreme cases in the search for the common well. Thus, the critique of impersonality highlights concerns that utilitarianism may neglect individual values in pursuit of general well-being, besides being able to result in policies that neglect individual rights, leading to the risk of “majority dictatorship”.

Keywords: *Utilitarianism; Moral; Well-being; Happiness.*

1. INTRODUÇÃO

A doutrina utilitarista em sua origem avalia as ações do homem como moralmente aceitas a partir dos resultados produzidos sem levar em consideração o modo como essa ação foi realizada. Por isso, essa teoria é, antes de mais nada, uma teoria moral que nos auxilia a responder à questão sobre o que é o correto a ser feito nas escolhas diárias. A resposta, partindo do princípio de utilidade, é que a ação do agente moral deve ser considerada correta se o seu resultado é a promoção do bem-estar, a saber, a felicidade e, errada quando o resultado da ação promove o contrário de bem-estar.

A ação do indivíduo deve produzir bem-estar ao maior número de pessoas possível, essa é a máxima do princípio utilitarista. O utilitarismo, fundado por Jeremy Bentham (1748-1832) e, posteriormente, aperfeiçoado por John Stuart Mill (1806-1873) tem por fundamentação o princípio de utilidade pelo qual se determina o valor ético das ações do agente moral.

O agente moral, sob esta ótica, deve sempre observar os resultados de sua ação antes de agir. Desta forma, a finalidade de sua ação deve conceder maior quantidade de prazer, ou seja, bem-estar, ao maior número de pessoas possível para que moralmente seja concebida como correta.

A máxima utilitarista parece ser, num primeiro momento, positiva, pois busca evitar a dor e o sofrimento, além de maximizar o prazer para o maior número de pessoas possível. No entanto, ao aprofundar o seu conceito encontrar-se-á falhas, pois passa a relativizar valores inquestionáveis para a sociedade como a vida, a verdade, a justiça os direitos individuais etc.

Nesta perspectiva, buscamos neste trabalho responder à questão dos valores das classes sociais dentro de uma sociedade marcada pela doutrina utilitarista. Se a máxima utilitarista é buscar o prazer e evitar a dor para o maior número de pessoas possível, como lidar com as classes mais sofredoras que compõem a sociedade? Serão estes o menor número de pessoas prejudicadas para o benefício da maior parte?

Sem o real conhecimento a respeito do utilitarismo, pode-se deixar induzir ao erro de relativizar valores fundamentais para a vida harmônica da sociedade. Portanto, é fundamental conhecer a teoria utilitarista na sua origem, investigá-la e compreendê-la para que se possa, de fato, identificar as características das relações dos indivíduos e apontar as eventuais lacunas e limitações desta teoria visando suas consequências explícitas na vida social.

É evidente que estamos inseridos em uma sociedade que traz consigo características utilitaristas e, conseqüentemente, influencia na vida concreta de todas as pessoas. Por esse motivo, faz-se importante uma análise crítica desta teoria, como uma forma de tomar consciência se há motivos consideravelmente bons para aceitar suas principais argumentações e orientações fornecidas na resolução dos problemas morais. E se, portanto, suas argumentações e orientações não forem capazes de solucionar os problemas morais, deve-se apontar as eventuais lacunas e falhas dessa teoria.

A relevância acadêmica da presente pesquisa mostra-se pela necessidade de revisitar as teorias já estudadas e pesquisadas por outros autores somada à uma nova visão crítica embasada nas características utilitaristas e sua influência na vida da sociedade.

Outro fator relevante para este estudo, é servir como fonte de estudo e pesquisa para as áreas de filosofia política e filosofia social e conseqüentemente da ética e da moral.

E ainda, o desenvolvimento de pesquisa sobre o tema em questão, se constitui em uma atividade científica básica que, através da investigação e reconstrução da realidade, fomenta a atividade de ensino, reflete e atualiza a realidade na qual estamos inseridos.

Assim, nos propusemos compreender o significado e impactos sociais do utilitarismo de Jeremy Bentham e de John Stuart Mill, investigar o significado do conceito de utilitarismo em Jeremy Bentham e Stuart Mill, identificar características das relações entre os indivíduos na perspectiva do utilitarismo e, por fim, apontar eventuais lacunas e limitações do utilitarismo a partir de suas consequências.

2. REVISÃO DE LITERATURA

2.1 O QUE É O UTILITARISMO?

A doutrina utilitarista busca avaliar as ações humanas considerando como moralmente aceitável aquilo que proporciona, coletivamente, maior prazer para o maior número de pessoas possível e menor dor para o menor número de pessoas possível. Antes de agir, o indivíduo deve sempre realizar um cálculo de utilidade através do qual se almeja prever o resultado de sua ação.

Segundo o dicionário filosófico Abbagnano, “o U. é uma corrente do pensamento ético, político e econômico inglês dos sécs. XVIII e XIX. Stuart Mill afirmou ter sido o primeiro a usar a palavra utilitarista” (Abbagnano, 2007, p. 986).

E continua Abbagnano (2007, p. 986), a respeito do utilitarismo:

- 1- Em primeiro lugar, o U. é a tentativa de transformar a ética em ciência positiva da conduta humana, ciência que Bentham queria tornar "exata como a matemática" [...]
- 2- Por conseguinte, o U. substitui a consideração do fim,

derivado da natureza metafísica do homem, pela consideração dos móveis que levam o homem a agir [...] 3- Reconhecimento do caráter supra-individual ou intersubjetivo do prazer como móvel, de tal modo que o fim de qualquer atividade humana é "a maior felicidade possível, compartilhada pelo maior número possível de pessoas"

Deste modo, o utilitarismo, de acordo com está definido no Dicionário Filosófico de Abbagnano, representa uma tentativa de transformar a ética em uma ciência da conduta humana baseada em princípios positivos e mensuráveis. O filósofo Jeremy Bentham, um dos principais defensores do utilitarismo, buscava tornar essa ciência tão precisa quanto a matemática.

Na tentativa de atingir esse objetivo, o utilitarismo substitui uma visão de fins baseada na natureza metafísica do ser humano pela análise dos motivos que levam as pessoas a agir. Além disso, o utilitarismo autoriza o caráter supra-individual ou intersubjetivo do prazer como o principal motivo que direciona as ações humanas.

De acordo com o utilitário, o objetivo final de qualquer atividade é promover a maior felicidade possível, compartilhada pelo maior número possível de pessoas. Portanto, o utilitarismo se concentra na busca da maximização do prazer e da felicidade coletiva como princípios orientadores da ação ética.

2.1.1 O utilitarismo de Jeremy Bentham

Jeremy Bentham (1748-1832), jurista e filósofo inglês, fundador da doutrina utilitarista. Tratasse da teoria ética que enfatiza a busca pela felicidade e a minimização do sofrimento. Bentham é reconhecido por seu desenvolvimento pioneiro da filosofia utilitarista, que fundamenta a moral na busca do "princípio da maior felicidade". Esse princípio do qual falamos é o núcleo do utilitarismo Benthamiano.

O princípio central do utilitarismo de Bentham é o "princípio da maior felicidade", também conhecido como o "princípio da utilidade". Assim afirma o filósofo:

Por princípio de utilidade entende-se aquele princípio que aprova ou desaprova qualquer ação, segundo a tendência que tem a aumentar ou a diminuir a felicidade da pessoa cujo interesse está em jogo, [...]. Digo qualquer ação, com o que tenciono dizer que isto vale não somente para qualquer ação de um indivíduo particular, mas também de qualquer ato ou medida de governo (Bentham, 1979, p. 4).

Segundo Bentham, uma ação é moralmente correta na medida em que produz a maior quantidade líquida de felicidade ou prazer e minimiza a quantidade líquida de dor ou sofrimento para todas as partes afetadas por essa ação.

Essa abordagem ética destaca o objetivo de maximizar a felicidade geral, considerando o bem-estar de todas as pessoas envolvidas. Bentham enfatiza que a moralidade deve ser fundamentada em critérios objetivos e mensuráveis, evitando considerações subjetivas ou arbitrárias.

Para determinar a ação moralmente correta em uma situação específica, Bentham propõe o cálculo hedonista. Este cálculo envolve uma quantificação das consequências de uma ação em termos de prazer e dor.

Para Jeremy Bentham, o prazer e a dor, no contexto de sua filosofia utilitarista, são um conceito central e fundamental. Ele definiu prazer como qualquer sensação que é

agradável, gratificante ou que contribui para a felicidade de um indivíduo. Já a dor é o oposto do prazer. Ele definiu dor como qualquer sensação desagradável, penosa ou que cause sofrimento a um indivíduo. Assim como o prazer, a dor é uma experiência subjetiva e pessoal, variando de pessoa para pessoa. Bentham acreditava que a busca do prazer e a minimização da dor eram os princípios orientadores da ação humana e, portanto, fundamentais para a ética utilitarista.

Assim o filósofo retrata a dor e o prazer como dois senhores que, de certa forma, regem as ações humanas.

Os dois senhores de que falamos nos governam em tudo o que fazemos, em tudo o que dizemos, em tudo o que pensamos, sendo que qualquer tentativa que façamos para sacudir este senhorio outra coisa não faz senão demonstrá-lo e confirmá-lo. Através das suas palavras, o homem pode pretender abjurar tal domínio, porém na realidade permanecerá sujeito a ele em todos os momentos da sua vida (Bentham, 1979, p. 3).

De acordo com o cálculo hedonista, a avaliação das consequências inclui critérios como intensidade, duração, certeza, proximidade e fecundidade do prazer ou da dor. Bentham argumenta que esses elementos devem ser cuidadosamente ponderados para determinar a quantidade de prazer ou dor gerada por uma ação específica.

Para Bentham (1979) a questão não é qual quantidade de prazer é obtida, mas qual é o excedente de prazer após a subtração das dores. Bentham está enfatizando que a medida da moralidade de uma ação não está apenas na quantidade bruta de prazer que ela pode gerar, mas no saldo líquido de prazer após a subtração das dores associadas à ação. Em outras palavras, Bentham reconhece que, em muitas situações, pode haver uma combinação de prazer e dor resultante de uma ação, e a questão-chave é determinar se o saldo final é positivo, ou seja, mais prazer do que dor, ou negativo, mais dor do que prazer.

Isso está alinhado com a ideia central do utilitarismo de Bentham, que é a busca pela maior quantidade líquida de prazer possível e a minimização da quantidade líquida de dor. O utilitarismo não exige que todas as ações resultem apenas em prazer, mas sim que, no geral, as ações devem tender a aumentar a felicidade líquida da sociedade. Portanto, uma ação que cause alguma dor, desde que gere mais prazer, ainda seria considerada moralmente preferível de acordo com o utilitarismo de Bentham.

Outro aspecto relevante do cálculo utilitário de Bentham é sua aplicação universal e imparcial. Pois leva em consideração todas as partes envolvidas na ação e, assim, consideradas igualmente, deixando para trás preconceitos e favorecimentos. Bentham destaca que o utilitarismo não discrimina e busca o maior bem-estar para todos.

Assim compreende Araújo (2006, p. 274):

Os seres humanos podem até ter diferentes capacidades intelectuais, mas todos – homens, mulheres, crianças – são considerados igualmente capazes de sentir prazer e dor. Todos são, desse ponto de vista, “membros” da comunidade política e possuem o mesmo peso no cômputo geral. Daí o adágio benthamiano: “cada qual conta por um, ninguém mais do que um”.

Isso significa que, na avaliação moral das ações, cada indivíduo tem um peso igual. Nenhum indivíduo é considerado mais importante ou mais valioso do que outro do

ponto de vista ético. Em outras palavras, todos os indivíduos têm direito a uma consideração igual em relação à busca da felicidade e à minimização da dor.

Portanto, todos os indivíduos são tratados igualmente no cálculo da utilidade, independentemente de suas características pessoais ou circunstâncias. Isso reflete o compromisso de Bentham com um sistema ético que considera as perspectivas e interesses de todos os indivíduos de maneira imparcial.

O utilitarismo de Jeremy Bentham, baseado no princípio da maior felicidade e no design hedonista, estabelece que a moralidade deve ser medida em termos de maximização do bem-estar geral. Essa abordagem enfatiza critérios objetivos e busca a maior quantidade líquida de prazer em relação ao dor. No entanto, o utilitarismo de Bentham não é isento de críticas, e as complexidades práticas e éticas continuam a ser debatidas na filosofia moral contemporânea.

2.2.1 O utilitarismo de John Stuart Mill

John Stuart Mill (1806-1873) foi um filósofo, economista e pensador político britânico do século XIX. Ele nasceu em Londres, Reino Unido, em uma família influente e intelectual. Mill teve uma educação rigorosa e foi exposto desde cedo a uma ampla gama de conhecimentos, incluindo as ideias de filósofos como Bentham.

Uma parte crucial da influência de Mill foi seu pai, James Mill, um filósofo utilitarista e amigo próximo de Jeremy Bentham. Desde jovem, Mill foi educado em princípios utilitaristas e exposto às ideias de Bentham (Heydt, 2006).

Além da influência de seu pai, Mill desenvolveu uma relação pessoal com Jeremy Bentham. Eles se tornaram amigos e colaboradores intelectuais. Bentham desempenhou um papel significativo como mentor de Mill, discutindo questões filosóficas, éticas e políticas com ele (Heydt, 2006).

Como resultado de sua educação, mentoria e influência de Bentham, Mill adotou o utilitarismo como a base de sua própria filosofia ética. Ele viu o utilitarismo como uma abordagem ética que poderia ser aprimorada e desenvolvida, especialmente na distinção entre prazeres superiores e inferiores e na ênfase na qualidade sobre a quantidade de prazer. Em seu trabalho intitulado 'Utilitarismo', afirma:

Aqueles que conhecem algo sobre a questão esta cientes: todos os autores, de Epicuro a Bentham, que sustentaram a teoria da utilidade entendia por utilidade nao algo que devesse ser contraposto ao prazer, mas o próprio prazer e ausência de dor. Longe de oporem o útil ao agradável ou ao ornamental, tais autores sempre declararam que o útil significa essas coisas entre outras (Mill, 2020, p. 31).

De acordo com Mill, uma ética aceitável é aquela que busca promover a maior felicidade possível para o maior número de pessoas. Um dos principais pontos de sua abordagem ética é o Princípio da Utilidade que fundamenta a ação moralmente correta quando tende a produzir a maior quantidade de felicidade possível para a maioria das pessoas. Ele afirma:

A doutrina que aceita a Utilidade ou o Princípio da Maior Felicidade como o fundamento da moral, sustenta que as ações estão certas na medida em que elas tendem a promover a felicidade e erradas quando tendem a produzir o contrário da felicidade. Por felicidade entende-se prazer e ausência de dor,

por infelicidade, dor e privação de prazer (Mill, 2020, p. 32).

O princípio do utilitarismo propõe que devemos buscar maximizar a quantidade de benefícios em relação aos malefícios e vice-versa. Isso implica que tanto o bem quanto o mal podem ser avaliados quantitativamente, o que permite a medição do seu grau. Esta abordagem, inicialmente formulada por Bentham, foi refinada por Mill, que incorporou elementos qualitativos em sua teoria. Por Mill também enfatiza que a qualidade da felicidade é importante, não apenas a quantidade. Ele argumenta que há prazeres com níveis mais elevados é mais valioso do que outros prazeres superficiais e momentâneos.

É plenamente compatível com o princípio de utilidade reconhecer o fato de que alguns tipos de prazer são mais desejáveis e mais valiosos do que outros. Seria absurdo supor que a avaliação dos prazeres deva depender apenas da quantidade, enquanto na avaliação das outras coisas se leva em conta tanto a qualidade quanto a quantidade (Mill, 2020, p. 33).

Essa ênfase na qualidade da felicidade destaca a ideia de que o bem-estar humano não deve ser medido apenas em termos de satisfação de desejos imediatos e prazeres financeiros, mas também deve incluir a busca por realizações mais profundas e satisfatórias que enriquecem a experiência humana.

O princípio da maioria para o utilitarismo de Mill é muitas vezes descrito como utilitarismo de regras.

Posto que esse é, de acordo com o ponto de vista utilitarista, o fim da ação humana, constitui também, necessariamente, o critério da moral. Esse critério pode então ser definido como as regras e preceitos para a conduta humana cuja observância permite que uma existência tal como aquela descrita seja, na maior medida possível, assegurada a todos os homens; e não aos seres humanos apenas mas, tanto quanto a natureza das coisas permitir, a todas as criaturas dotadas de sensibilidade (Mill, 2020, p. 38).

Ele acredita que, em vez de avaliar cada ação individualmente, as regras gerais devem ser seguidas. Essas regras são derivadas do Princípio da Utilidade e servem como diretrizes para a conduta moral. No entanto, em casos exclusivos, essas regras podem ser quebradas se isso resultar em maior felicidade geral.

Mill também enfatiza a importância da liberdade individual argumentando que a sociedade deve permitir que as pessoas ajam de acordo com sua própria vontade, uma vez que suas ações não prejudiquem os outros. A liberdade individual é vista como uma maneira de promover a diversidade de opções e assim, aumentar a possibilidade de encontrar formas mais eficazes de buscar a felicidade.

Por esse aspecto pode-se denominar, apropriadamente, Mill como o filósofo que defendeu a liberdade individual, qual seja, a liberdade civil frente à sociedade e ao Estado. Esta forma de liberdade evita a absorção e a interferência desses sobre o indivíduo e assim a supressão do indivíduo pelos demais indivíduos. Mill percebe que o Estado e a sociedade podem usurpar, de forma singular, a liberdade individual e que se faz necessário, para proteger a mesma, limitar o poder do governo sobre os indivíduos (Gan, 2015, p. 28).

Desse modo, de acordo com John Stuart Mill, uma ética aceitável é aquela que busca promover o bem-estar geral, considerando tanto a quantidade quanto a qualidade da felicidade, respeitando os princípios da maioria e da liberdade individual. Se uma ação

ou regra resultar em maior felicidade geral, de acordo com o Princípio da Utilidade, ela é considerada moralmente correta.

2.3.1 As relações interpessoais na perspectiva do utilitarismo

As relações interpessoais desempenham um papel central na vida das pessoas, moldando a forma como interagimos com o mundo, influenciando ou até determinando o nosso bem-estar. Ao refletir sobre o indivíduo e sociedade na perspectiva utilitarista, Correa afirma que, quando consideramos o indivíduo como uma unidade básica de análise, a sociedade perde sua concretude e se torna uma entidade imaginária. Isso significa que a comunidade não tem uma existência própria com pensamentos e sentimentos; em vez disso, são os indivíduos que possuem essas características. Cada indivíduo é uma entidade completa e a sociedade é simplesmente a soma dessas entidades individuais. Assim, não podemos pensar na sociedade como um corpo social com características distintas, mas apenas como a reunião das partes que a compõe (Correa, 2012).

Nesta perspectiva, Correa continua com sua análise de indivíduo e sociedade afirmando que “[...] a isso se associa a ideia de indivíduos atomizados, dotados de fins independentes, o que coloca o pensamento utilitário perante um impasse quanto à produção de uma retórica de bem-comum” (Correa, 2012, p. 276). Dessa forma, como é possível atingir o bem comum quando existem diferentes vontades entre os indivíduos, bem como interpretações distintas do que constitui o bem comum?

Neste contexto, o utilitarismo parece ser incapaz de lidar de forma adequada no âmbito das relações interpessoais, especialmente com casos extremos, podendo gerar dilemas éticos complexos e questionamentos sobre a sua aplicabilidade universal.

Sendo assim, conforme apontado anteriormente, tanto Bentham quanto Mill propõem a maximização da felicidade e a minimização da dor, isto é, promover o bem-comum, para validar a ação ética do sujeito. No entanto, evidencia-se certa incapacidade do utilitarismo em lidar com casos extremos que parecem desafiar seus princípios fundamentais.

Em contraposição da fundamentação da moral utilitária, nos defrontamos com a abordagem da moral feita por Immanuel Kant, que fundamenta seus princípios em uma perspectiva notavelmente divergente daquela proposta por utilitaristas como Bentham e Mill. Enquanto o utilitarismo se concentra na avaliação das consequências de ações para determinar sua moralidade, Kant direciona sua análise para a motivação intrínseca por trás dessas ações.

Para Kant, a intenção de agir de acordo com o dever é crucial para definir a moralidade. Ele não sugere a busca do prazer ou a minimização da dor, como fazem os utilitaristas. Ao contrário, ele explora o conceito de uma "boa vontade". Deste modo, afirmam Corsi e Weber, que Kant:

Ao se questionar o que move o ser humano a agir de determinada forma, diferentemente de Bentham, Mill e dos demais utilitaristas, ele não pressupõe as consequências das ações, mas sim sua motivação inicial. Chega à conclusão da necessidade de haver uma boa vontade que oriente o agir humano. A boa vontade, sob a perspectiva kantiana, possui categoria

ontológica existindo efetivamente com a finalidade de orientar as ações humanas (Corsi; Weber, 2020, p. 38).

Kant enfatiza que, no mundo, nada pode ser considerado intrinsecamente bom, exceto a boa vontade. Ele argumenta que até mesmo as capacidades naturais, como coragem e decisão, podem se tornar competitivas se não forem orientadas por uma boa vontade. Para Kant, a boa vontade é o guia natural para utilizar virtuosamente os talentos da fortuna e alcançar a felicidade, tanto pessoal quanto coletiva (Corsi; Weber, 2020). A boa vontade é ontológica em sua existência, pois é a única força que envelhece moralmente quando orientada pelo dever.

Kant argumenta ainda, que a busca irrefletida da satisfação pessoal, em busca do prazer e na fuga da dor, não é o fundamento da moral. Aqui, encontramos uma crítica condizente com a ética utilitarista: “[...] Kant diferencia os seres humanos dos animais através do uso da razão, sendo essa pertencente unicamente à espécie humana. Ele a coloca como sendo o fundamento que comanda a vontade por meio do dever” (Corsi; Weber, p. 40). Em contrapartida, Bentham, em sua obra “Os Princípios da Legislação e da Moral”, apresenta o homem como escravizado por dois senhores, a saber, a dor e o prazer (Bentham, 1979). Consequentemente, quando alguém é governado pela dor e pelo prazer, e não pela razão, não há distinção dos animais.

Esses dois senhores, a dor e o prazer, muitas vezes se apresentam como forças opostas de forma que a busca pela gratificação imediata de prazeres egoístas frequentemente leva às escolhas que ignoram princípios éticos e priorizam o próprio bem-estar, independentemente das consequências para os outros. Esse dilema humano é agravado quando se considera a aplicação do utilitarismo como abordagem ética deixando evidente o risco da maioria tirânica.

Para os defensores do argumento da impessoalidade, o utilitarismo torna o homem a tal ponto impessoal que não seria mais capaz de levar em conta os valores individuais de cada pessoa. Neste caso tudo seria permitido, desde que promovesse a maior felicidade geral e assim, acabaríamos numa ditadura da maioria [...] (Neves, 2010, p. 351).

O argumento da impessoalidade é uma crítica importante ao utilitarismo, enfatizando a preocupação de que, ao priorizar a busca pela maior felicidade geral, o utilitarismo pode negligenciar os valores individuais e os direitos pessoais. Isso pode em última instância levar a situações em que as necessidades e desejos das minorias ou dos indivíduos sejam suprimidos em nome do bem-estar da maioria, o que pode ser visto como uma forma de ditadura da maioria.

Essa preocupação ética surge da possibilidade de que na busca do maior bem-estar para a maioria, os interesses e direitos das minorias sejam suprimidos. A famosa expressão “bandido bom é bandido morto” ilustra vividamente como o utilitarismo pode ser aplicado de forma inconveniente, levando a decisões moralmente questionáveis e assim explicitando como se dão as relações interpessoais.

Nesse contexto, a relação com a dualidade da dor e do prazer se torna evidente. A busca incessante pelo prazer imediato, muitas vezes egoísta, pode justificar a violação dos direitos e interesses de indivíduos ou grupos minoritários. O utilitarismo, se mal aplicado, pode se tornar um instrumento para a satisfação dos desejos egoístas da maioria, negligenciando a dignidade e os direitos dos menos favorecidos.

3. METODOLOGIA

Para proceder com a análise do material selecionado, foi adotado o método de pesquisa bibliográfica descritiva a partir do estudo sistematizado desenvolvido com base em material publicado em livros, revistas e sites, isto é, material acessível ao público em geral para que se atinja a finalidade central desse projeto de pesquisa.

Desse modo, com essa pesquisa, buscamos realizar uma releitura crítica da teoria utilitarista de Jeremy Bentham e John Stuart Mill com o intuito de responder à questão sobre o significado e impactos sociais do utilitarismo e assim responder o problema de como lidar com as classes mais sofredoras presentes na sociedade; do contrário, a saída é simplesmente aceitar que essas classes são a porção populacional a ser sacrificada para que aconteça a maximização do bem estar e da felicidade do maior número de pessoas ou grupo que compõe a sociedade.

A partir dessa releitura, investigamos o significado do conceito de utilitarismo para que, utilizando como principal fonte de pesquisa os livros: “O utilitarismo” e “Uma introdução aos princípios da moral e da legislação”, pudéssemos identificar as características das relações entre os indivíduos na perspectiva da influência do utilitarismo a partir dos livros: “Os clássicos da política vol. 2” e “Justiça – o que é fazer a coisa certa”. E, por fim, a partir de suas consequências, tentamos apontar as principais lacunas e limitações do ponto de vista ético.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

4.1. LACUNAS E LIMITAÇÕES DO UTILITARISMO A PARTIR DE SUAS CONSEQUÊNCIAS

Como já mencionado, o cerne do utilitarismo reside na busca pelo maior bem-estar geral, cuja moralidade de uma ação é avaliada com base na quantidade de prazer gerado e sofrimento evitado. No entanto, quando se consideram cenários extremos, surgem questionamentos sobre a justiça e a ética das ações.

A pandemia do COVID-19 é um exemplo atual e emblemático que demonstra as lacunas e limitações do utilitarismo a partir de suas consequências, especialmente quando analisamos as medidas tomadas para alocar recursos escassos em situações de superlotação hospitalar. Essa crise de saúde pública evidencia o debate entre considerações econômicas e o bem-estar da sociedade.

De acordo com o posicionamento e as reflexões de Salomão e Lopes (2021), apresentado no artigo intitulado "A Crítica Utilitária em Contraposição à Defesa da Vida e da Saúde em Meio à Pandemia de COVID-19", há um certo dilema, pois assim afirmam:

As políticas implementadas a fim de conter o avanço da doença no corpo social podem provocar questionamentos a respeito da prioridade ofertada ao direito à saúde em relação aos direitos humanos de primeira dimensão. Inclusive, considerou-se a hipótese de que a manutenção das medidas de distanciamento social e restrições nas atividades econômicas seria capaz de produzir mais dificuldades sociais do que lidar com a morte de sujeitos infectados (Salomão; Lopes, 2021, p. 7).

O dilema entre saúde e economia ficou evidente nesse período. De um lado, a Saúde Pública, cuja prioridade é proteger a saúde e a vida das pessoas, evitando que os sistemas de saúde não entrem em colapso. Isso envolve a implementação de medidas como distanciamento social, uso de máscaras, bloqueios e campanhas de vacinação em massa. Por outro lado, o Impacto Econômico que tais medidas geram. Esse dilema muitas vezes leva a discussão sobre o cálculo de utilidade, ponderando os benefícios para a saúde pública em comparação com os impactos econômicos, buscando encontrar um equilíbrio delicado entre preservar vidas e sustentar a estabilidade econômica.

Salvar vidas e sustentar a economia suscita críticas ao abordar a questão da maior felicidade na perspectiva utilitarista. Ao considerarmos a visão de Bentham, que fundamenta a moralidade na capacidade de proporcionar maior bem-estar a um maior número de pessoas, surge uma complexidade ética de alocar recursos em um sistema de saúde saturado. A aplicação estrita do utilitarismo nesse contexto levanta preocupações sobre a possibilidade de decisões que beneficie um maior número de pessoas em detrimento de uma minoria.

A ponderação ética se torna desafiadora quando confrontamos esse ideal com a negligência dos poderes públicos, especialmente diante do elevado índice de mortes pela pandemia, que atingiu o número alarmante de 706.986 vítimas, conforme dados do Ministério da Saúde (Brasil, 2023).

John Stuart Mill expandiu a teoria utilitarista ao considerar que nem todos os prazeres são iguais, colocando os prazeres intelectuais e morais como superiores aos prazeres físicos (Mill, 2020). A perspectiva de felicidade superior de Mill perde totalmente a credibilidade quando confrontada com o número alarmante de mortos pela pandemia. Embora Mill argumente que a felicidade deva ser avaliada em termos qualitativos e não quantitativos como Bentham, e assim, priorizando prazeres superiores; a realidade brutal da perda de vidas em grande escala destaca as limitações dessa visão.

A pandemia revela que, mesmo na busca por formas mais elevadas de felicidade, o simples fato de preservar vidas torna-se crucial. A contagem macabra de mortos questiona a validade de uma abordagem política que coloca a felicidade superior acima das considerações fundamentais de preservação da vida. Isso levanta a necessidade de uma reflexão ética mais ampla, onde a mera busca pelos prazeres superiores não pode negligenciar a importância intrínseca da preservação da vida como um elemento essencial na avaliação do bem-estar coletivo.

Ainda explorando as lacunas e limitações do utilitarismo, diversos exemplos adicionais podem ser relatados, incluindo idosos negligenciados ou maltratados, órfãos, menores infratores, presidiários, moradores em situação de rua etc. Esses grupos sofrem as consequências de ações políticas que não buscam incluir a todos em seu sistema, o que evidencia as limitações do utilitarismo em lidar com a complexidade de questões sociais. A tentativa de maximizar o bem-estar do maior número, muitas vezes, deixa de abordar as necessidades específicas desses grupos vulneráveis, resultando em um número significativo de pessoas prejudicadas no prol do bem-estar de outros.

De acordo com Sandel (2015), Bentham propôs um plano para melhorar o tratamento dos pobres, reduzindo a presença de mendigos nas ruas. A estratégia inclui a criação

de um reformatório autofinanciável para abrigar os mendigos, com o objetivo de aumentar a felicidade geral. Bentham argumentou que a diminuição de mendigos nas ruas aumenta a felicidade dos transeuntes, e, portanto, solicitou a remoção deles para abrigos.

Segundo Sandel, Bentham se justifica dizendo que:

Para os mais sensíveis, a visão de um mendigo produz um sentimento de dor; para os mais insensíveis, causa repugnância. De uma forma ou de outra, encontrar mendigos reduz a felicidade do público em geral. Assim, Bentham propôs a remoção dos mendigos das ruas, confinando-os em abrigos (Sandel, 2017, p. 49).

Alinhado a esta ótica, a implementação de ações políticas na perspectiva utilitarista, muitas vezes levanta sérias preocupações quanto à violação direta da liberdade e dos direitos individuais, especialmente no que diz respeito às classes minoritárias. Sobre esta questão, assim afirma Sandel (2017, p. 51):

Para o utilitarista, os indivíduos têm importância, mas apenas enquanto as preferências de cada um forem consideradas em conjunto com as de todos os demais. E isso significa que a lógica utilitarista, se aplicada de forma consistente, poderia sancionar a violação do que consideramos normas fundamentais da decência e do respeito no trato humano [...].

Ao buscar o maior bem-estar para a maioria, tais políticas correm o risco de negligenciar ou sacrificar os interesses e direitos fundamentais dos grupos minoritários. Uma tomada de decisões baseada na maximização da utilidade geral pode resultar em medidas que, embora possam beneficiar a maioria, podem marginalizar ou prejudicar as minorias. Essa abordagem utilitarista muitas vezes ignora as nuances das experiências e necessidades específicas desses grupos, relegando-os a uma posição de desvantagem. A instrumentalização dos direitos individuais como um meio para atingir fins coletivos pode desencadear processos políticos que comprometem a igualdade e a justiça, levando a um desequilíbrio entre a busca pelo bem-estar geral e o respeito aos direitos fundamentais, tornando-se um ponto central de crítica à aplicação prática do utilitário na esfera política.

A abordagem das políticas públicas muitas vezes levanta questões sobre seus verdadeiros objetivos em relação à luta de classes, sobretudo as minorias, indicando que, em alguns casos, não visam resolver o problema, mas sim manter uma dinâmica de desigualdade. Sob esse viés, observa-se uma continuidade na condição de pobreza, em que o sistema parece mais interessado em perpetuar estruturas que favoreçam a manutenção da desigualdade do que em abordar efetivamente suas raízes.

Nesse contexto, a ideia de que as classes inferiores permanecem invariavelmente nessa condição enquanto a classe superior preserva sua prosperidade, reforça a visão de que certas políticas podem estar alinhadas à felicidade de um grupo social em detrimento do outro. Essa abordagem utilitarista, se aplicada, sugere uma preferência pelo bem-estar de uma maioria em detrimento de minorias, comprometendo a eficácia das políticas públicas no enfrentamento real da pobreza e promovendo uma manutenção desigual do cenário social existente.

Em conformidade com essa teoria, Torres e Novaes, em um artigo para o Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, afirmam:

A “questão social”, vista como pobreza pelo Banco Mundial e pelo Estado, indica uma forma de vida social de uma condição de classe, que, sob a égide do capital financeiro, é cunhada a partir de seus determinantes mais visíveis e extremos, por isso a ação pautada em políticas focalizadas de “alívio à pobreza”, mas não de um “combate à pobreza”, como se reproduz. É por isso que não se pode perder de vista que a concepção de “questão social” está intimamente ligada à produção e reprodução das contradições de classe e que assume novas expressões em cada estágio de desenvolvimento capitalista, enquanto que a pobreza é uma categoria política que implica direitos, sendo expressão da “questão social” (Torres; Novaes, 2019, p. 4).

Deste modo, a questão social como uma expressão da condição de classes na sociedade, destacando que a pobreza é muitas vezes tratada de maneira simplória, causando apenas certa manutenção da pobreza em vez de abordar sistematicamente o combate à pobreza. Essa abordagem pode ser criticada por reproduzir as condições existentes em vez de lidar com as causas subjacentes da pobreza.

Relacionando isso à discussão sobre o utilitarismo, é possível argumentar que a ênfase na maximização da utilidade total, como propõe o utilitarismo, pode, em certos casos, implementar políticas que visam apenas aliviar os sintomas visíveis da pobreza, sem abordar as estruturas sociais e econômicas que perpetuam a desigualdade.

Essa crítica sugere que uma abordagem utilitarista, ao priorizar o bem-estar geral, pode negligenciar as complexidades das relações de classe e as raízes sistêmicas da pobreza, favorecendo soluções superficiais em detrimento de uma abordagem mais abrangente e transformadora.

Desse modo, retorna-se à pergunta que motivou esse trabalho. Se a máxima utilitarista é buscar o prazer e evitar a dor para o maior número de pessoas possível, como lidar com as classes mais sofredoras que compõem a sociedade? Seremos obrigados a aceitar que estes serão sempre o menor número de pessoas prejudicadas para o benefício da maior parte?

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando a análise do utilitarismo, é evidente que, embora a teoria tenha contribuído significativamente para a ética, sua implementação prática levanta questões éticas cruciais, especialmente em situações extremas. A busca incessante pelo bem-estar geral e pela felicidade, quando aplicada estritamente, pode negligenciar valores individuais, direitos fundamentais e, em casos extremos, comprometer a preservação da vida.

A pandemia de COVID-19, destacada como um exemplo contemporâneo, ilustra as lacunas e limitações do utilitarismo na tomada de decisões em situações de crise. O dilema entre priorizar a saúde pública ou a estabilidade econômica revela as dificuldades éticas de equilibrar o bem-estar geral. Além disso, a crítica da impessoalidade ressalta o risco de políticas que, em nome do maior bem-estar, podem negligenciar os valores e direitos individuais, levando a uma possível "ditadura da maioria."

A análise também destaca a complexidade das relações interpessoais sob a perspectiva utilitarista, evidenciando desafios éticos ao lidar com casos extremos na

busca do bem comum. A dificuldade em conciliar valores individuais com o objetivo de maximizar o bem-estar geral é uma questão crítica que emerge dessa análise.

Para estudos futuros, é crucial aprofundar a investigação sobre abordagens éticas alternativas que possam superar as limitações identificadas no utilitarismo. Explorar teorias éticas centradas na responsabilidade individual, na justiça social e na preservação dos direitos fundamentais pode enriquecer a discussão sobre como equilibrar o bem-estar coletivo e as necessidades individuais. Além disso, investigar casos históricos e contemporâneos de implementação prática do utilitarismo em situações extremas pode fornecer inspirações valiosas sobre suas implicações e contribuir para o desenvolvimento de abordagens éticas mais robustas.

REFERÊNCIAS

BENTHAM, Jeremy; MILL, John Stuart. **Uma introdução aos princípios da moral e da legislação**. 2.ed. São Paulo: Abril Cultural, 1979.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Painel de casos de doença pelo coronavírus 2019 (COVID-19) no Brasil pelo Ministério da Saúde**. Brasília, 2023. Disponível em: <<https://covid.saude.gov.br>>. Acesso em: 10 nov. 23.

FIGUEIREDO, Vítor Luiz Viana. A crítica de Alasdair MacIntyre ao utilitarismo **ANNALES FAJE**, Belo Horizonte, V. 6, N. 2, 2021, p. 35-43. Disponível em: <<https://www.faje.edu.br/periodicos/index.php/annales/article/view/4905>>. Acesso em: 30 out. 2023.

GAN, André Ricardo. **A concepção de liberdade civil utilitarista em John Stuart Mill e suas contribuições**. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Rio de Janeiro. 2015. Disponível em: <<https://www.btd.uerj.br:8443/handle/1/12268>>. Acesso em: 03 nov. 2023.

HEYDT, Colin. John Stuart Mill (1806-1873). **Theoria - Revista Eletrônica de Filosofia Faculdade Católica de Pouso Alegre**. Trad. de Fernanda Belo Gontijo. Revisão de Gustavo Hessmann Dalaqua, Lucas Miotto e Matheus Silva. Volume VI - Número 16 - Ano 2014. Disponível em: <<https://www.theoria.com.br/edicao16/11JOHNSTUARTMILL.pdf>>. Acesso: 03 nov. 2023.

MILL, John Stuart. **O utilitarismo**. Trad. Alexandre Braga Massela. 2. ed. São Paulo: Iluminuras, 2020.

NEVES, Dalva Alves das. O critério utilitarista será adequado para situação de risco? **Revista Brasileira de Saúde Materno Infantil**, v. 10, p. 5347-5353, 2010. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rbsmi/a/S8gsW4vZ7RmjmpSD6McVGKF/#>>. Acesso: 01 nov. 2023

SALOMÃO, Kátia R.; LOPES, Thomas K. A crítica utilitarista em face da defesa da vida e da saúde em tempos de covid-19: utility critics in face of the defense of life and health in times of covid-19. **Revista Brasileira de Educação e Inovação da**

Univel (REBEIS), v. 1, n. 1, 2021. p. 6-22. Disponível em: <<https://periodicos.univel.br/ojs/index.php/rebeis/article/view/127>>. Acesso em: 31 out. 2023.

SANDEL, Michael J. **Justiça – O que é fazer a coisa certa**. Trad. Heloíse Matias e Maria Alice máximo. 24. ed. Rio de Janeiro: civilização brasileira, 2017.

TONETTO, Milene; BAZZANELLA, Sandra Eloisa Pisa. A pobreza a partir da perspectiva utilitarista de Singer e da ética kantiana em O'Neill. **Revista de Filosofia Aurora**, v. 35, p. 1-25, 2023. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rfilos/a/mKk8W5rbMwmhPLzYJ8VvZgR/#>>. Acesso em: 01 nov. 2023.

TORRES, Ellen de Carvalho; NOVAES, Júlia Gomes. A concepção e a manutenção da pobreza para o neoliberalismo até os nossos tempos. In: **Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais 2019**. 2019. Disponível em: <<https://broseguini.bonino.com.br/ojs/index.php/CBAS/article/view/381/375>>. Acesso em: 10 nov. 2023.

WEFFORT, Francisco C. (Org). **Os clássicos da política**. 11. ed. São Paulo: Ática, 1991. v. 2.